

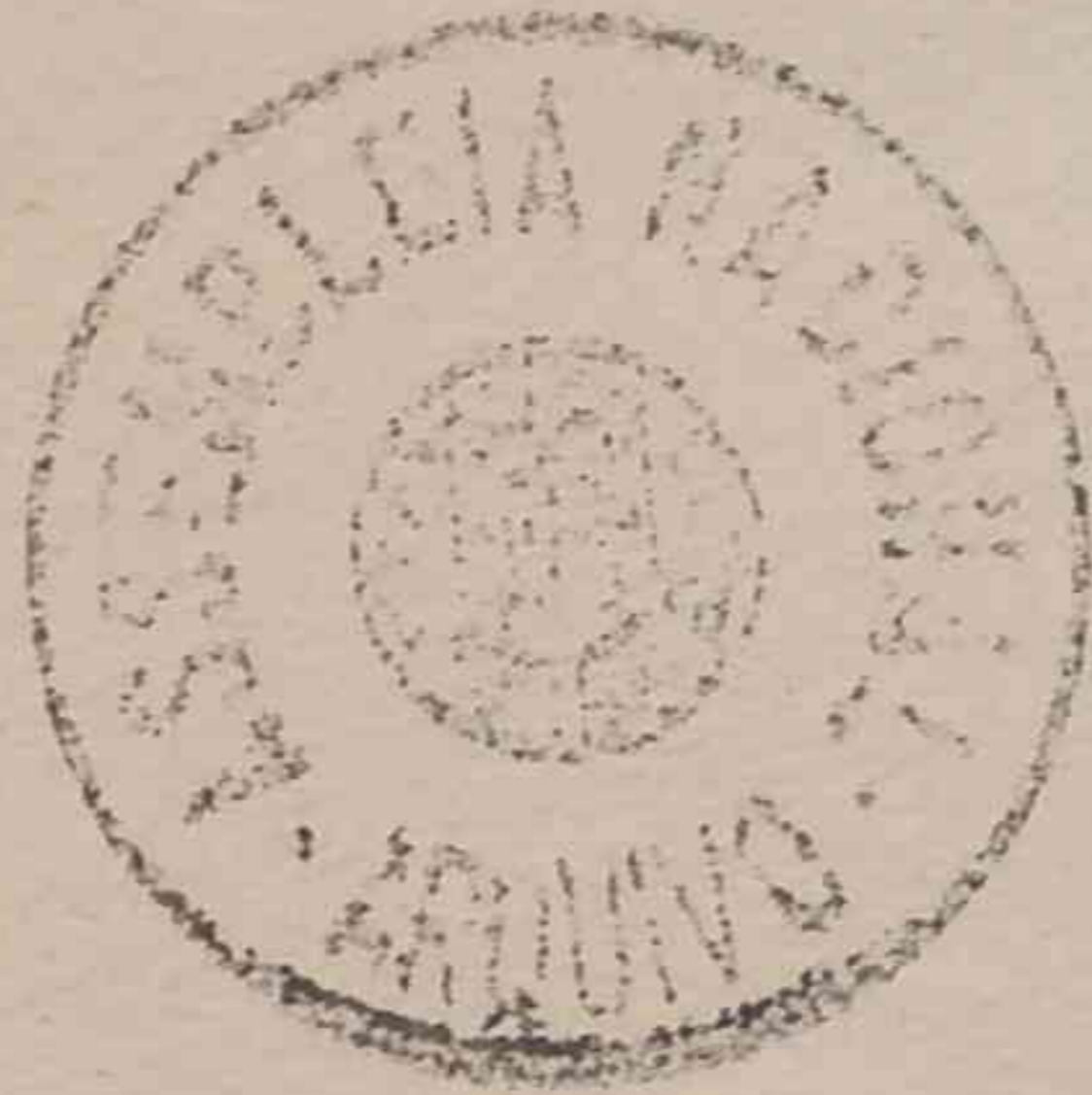
Camara

Serenissima Senhora

Nomeamento competente  
em Portugal e no estrangeiro  
10 de Julho 1825

102

ex 25



D. Caetano Alberto Pereira

d'Arambuja, que sendo o Supplicante despachado em 27 de Outubro de 1821, na qualidade de Addido da Delegação Portuguesa, para a Corte de Stockolmo, sem vencimento de Ordenado como consta da Sua nomeação n.º 1.ª, se transportou o Supp.<sup>te</sup> a sua custa, para a quella Corte, a onde permaneceu até 7 de Setembro de 1823, fazendo todo o serviço da Secretaria da quella Legação, quasi sempre como primeiro Addido, com a quelle zelto, desinteresse, e actividade, que provaõ as attestações n.º 2 e 3. dos Ministros, com quem o Supp.<sup>te</sup> servio, e as mais informações particulares, que pela correspondencia dos mesmos, hão de ter abonado a sua conducta, pela Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros.

Pela nova nomeação n.º 4.ª, passou o Supp.<sup>te</sup> a regressar da mesma forma da Legação de Stockolmo, para a de Madrid, e chegando a esta Capital, não tem até a o presente tido a fortuna de ver decidido o seu destino, para proseguir na carreira Diplomática, observando o Supp.<sup>te</sup>, que depois da sua nomeação para a Corte de Madrid, foi despachado com um ordenado Salvador Correa de Sa, o qual não tinha serviços para preterir o Supp.<sup>te</sup>, que se lisongeiã de se ter feito digno da Real contemplação, pela sua illibada conducta passada, havendo servido o Estado na qualidade de Tenente do Batalhão de Caçadores Oriental, em que foi reformado no anno de 1823, como consta da Guia n.º 3.ª comprehen-

comprehendendo neste serviço inteiramente gratuito, por ser  
de Artificias, humo decurso de doze annos, em que entrou  
o da defeza da Cidade de Lisboa nas Linhas, durante o  
assedio do Exercito Francez Commandado pelo Mare-  
chal Principe Eslingem em 1811.

Alem d'isto servio o Supp<sup>te</sup> pelo tempo de dous annos,  
e quatro mezes o Officio de Guarda-mor da Alfandega  
ga do Tabaco da Reparticao do Mar, nos impedi-  
mentos de seu Pay Joao Ignacio Pereira de Arambuja,  
com a quelle zelho, actividade, e honra, que consta pelas  
attestacoens n.º 6 e 7.

Motivos estes todos para o  
Supp<sup>te</sup> na idade, em que esta de 41 annos, sem empre-  
go algum, e sem mais meios alguns de Subsistencia,  
por haver despendido no Real Serviço quasi toda a  
sua legitima; prostrado a os pies de Vossa Alteza  
Serenissima procura o Supp<sup>te</sup> o seu Real, e Sobera-  
no Amparo, e com a mais reverente Submissao im-  
plora, e

Por a Vossa Alteza Serenis-  
sima, se Digne pela Sua Real Grans-  
deza, de lhe conceder a honra de Coman-  
dar admittir a o Lugar de Porteiro  
de humas das Camaras das Cortes, em  
consideracao a todo o exposto.

Lisboa 31 de Agosto de  
1826

Cartano Alberto Per. d. Arambuja  
A. P. M.

Recbi na Secretaria da Camera dos Ill. Srs. Depu-  
tados sete Duem.<sup>tos</sup> q. se achavao juntos a quem Reg.<sup>to</sup> q.  
o sobredito assignado for p.<sup>o</sup> ser empregado na ditta Camera  
Lisboa 8 de Janeiro de 1827.



Antonio M. de Azevedo

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Carteira

102

Cx 25

702  
Cx 25



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR